



Processo Nº:0017792/2018
Data do Início: 13/08/2018
Rubrica: _____ Folha: _____

Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 - Galpão Central - 2º andar - Aeroporto de Maricá - Centro - Maricá/RJ - CEP: 24901-130 - <http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 3995-3090

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO	N.º	43/2018
---	------------	----------------

OBJETO:
ADITIVO CONTRATUAL – 1º USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIOS X PARA INSPEÇÃO DE BAGAGEM E 01 (UMA) MALA TESTE DE CALIBRAÇÃO DO RAIOS X, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ (SDMC).

CONTRATANTE:	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR	
CNPJ/MF N.º	20.009.382/0001-21
ENDEREÇO:	Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 – Aeroporto, Galpão Central, Centro, Maricá – RJ
REPRESENTANTE LEGAL:	José Orlando de Azevedo Dias
RG N.º	333033, expedida pelo Ministério da Aeronáutica
CPF N.º	747.760.707-82

CONTRATADA:	
NUTECH DO BRASIL LTDA	
CNPJ/MF N.º	19892624/0001-99
ENDEREÇO:	Edifício Bandeira Tower, 9º andar, Rua Bandeira Paulista, nº530, salas 91-94, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.532-001
REPRESENTANTE LEGAL:	Yongjian Chen
RG N.º	RNE nºV816034D-SP
CPF N.º	062.572.457-70

PREVISÃO LEGAL:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	17792/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Ata de registro de preço nº05/2018 – Pregão presencial nº08/2018
LEGISLAÇÃO APLICADA:	Lei Nº 8.666/1993, bem como as demais legislações aplicáveis ao tem

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	2
CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO	2
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS	2
CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL	2
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS	2

PSB *[Signature]*



Processo Nº:0017792/2018
Data do Início: 13/08/2018
Rubrica: _____ Folha: _____

Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 - Galpão Central - 2º andar - Aeroporto de Maricá - Centro - Maricá/RJ - CEP: 24901-130 - <http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 3995-3090

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade a prorrogação contratual e alteração do valor do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

O objeto do presente termo será executado conforme descrito no contrato Nº 43/2018.

Parágrafo Primeiro. As partes acordam em prorrogar o contrato por 12 meses pelo valor de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo. Os prazos de recebimento provisório e definitivos serão ainda os constantes no contrato principal.

Parágrafo Terceiro. Ficam ratificados os demais prazos deste contrato.

Parágrafo Quarto. Para atendimento às despesas decorrentes do presente termo aditivo, a **CODEMAR** reserva, para o corrente exercício, a importância de R\$24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho Nº 467/2020, de 20/08/2020, Programa de Trabalho:38.01.26.781.0068.1055; Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; e Fonte de Recursos: 206 - Royalties; Os recursos para atendimento às despesas que irão ocorrer em 2021, no valor de R\$34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do orçamento daquele exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS

Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- Justificativa para a prorrogação, constante no documento "SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO À PRESIDÊNCIA. ";
- Correspondência da **CONTRATADA**, por intermédio da qual manifesta seu interesse na celebração do aditivo e propõe alteração no valor do contrato constante no documento "OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo decorre de autorização do Diretor Presidente da **CODEMAR**, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** ora aditado.

Maricá, 27 de agosto de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias
CONTRATANTE

Yongjian Chen
CONTRATADA

chen yongjian
2020.08.28
14:10:54
-03'00'